



PORTARIA Nº 3142/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ADILSON JAIR WIPPEL (OAB/SC 55.047)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Alto Vale do Itajaí – Subseção de Rio do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de outubro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente